



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 094/2020

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI N° 3.379/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.000,00
02 09 00	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
273 27.812.0271.2033.0000	Manutenção do Desporto Comunitário		17.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
100 089	IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO CENTRO DE LAZER		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

02 09 00	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
238 27.812.0271.2033.0000	Manutenção do Desporto Comunitário		-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	F.R.: Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
240 27.812.0271.2033.0000	Manutenção do Desporto Comunitário		-7.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
241 27.812.0271.2033.0000			

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/ SP, 23 de setembro de 2020.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra